



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade : **(SRP) PREGAO PRESENC**

b) Número : **000005 / 2021**

c) Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACO E PINTURA VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

d) Fornecedores e Itens :

<b>CARPENEDO &amp; CIA LTDA</b>			<b>95.818.399/0001-29</b>		
<b>Relação dos Itens</b>					
Lote	Item	Qtde Descrição	Unidade	Valor do Item	Total Item
0000	001	1.500,00 SERVIÇO DE TAPA BURACO, INCLUSO: PINTURA DE LIGAÇÃO RR2C, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CBUQ E CAPA SELANTE, COM A DEVIDA APLICAÇÃO. SERVIÇO DE TAPA BURACO, INCLUSO: PINTURA DE LIGAÇÃO RR2C, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CBUQ E CAPA SELANTE, COM A DEVIDA APLICAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: TONELADA DE CBUQ FORNECIDO E APLICADO/COLOCADO.	T	630,00000	945.000,00
0000	002	30.000,00 SERVIÇO DE PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. SERVIÇO DE PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, Aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. A contratada deverá fornecer a tinta e todos os materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços. LARGURA DA PINTURA: 10CM. AF_05/2021.Código 102512 (SINAPI).	M	4,50000	135.000,00
Total do Fornecedor					1.080.000,00

**Resumo das Dotações**

Total Geral 1.080.000,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

Tucunduva 15/10/2021

**Jonas Fernando Hauschild**  
Prefeito Municipal